

LEI N.º 3.524, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para  
Rua Osvaldo Vasconcelos de Araújo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 16, situada entre as Quadras 11 e 13, terminando em frente à Quadra 15, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Osvaldo Vasconcelos de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito